Decreto nº. **127**/2019 de 12 de agosto de 2019.

O **Prefeito Municipal de Pacajá**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas, e;

Considerando, com base legal na Lei nº. 266/2005, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações contidas na Lei nº. 288/2007 de 19 de dezembro de 2007; e

DECRETA:

Art. 1º. Conceder a partir desta data, Progressão Funcional a Funcionária **NÚBIA DE MELO CARDOSO**, ocupante do cargo de carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Classe A, Padrão III, para a Classe A, Padrão II, conforme nomeação no serviço público municipal.

Art. 2º. Autorizar as devidas anotações pelo Setor de Pessoal no Registro Funcional da servidora a cima citada, bem como as alterações financeiras conforme preceitua a Lei.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao decimo segundo dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no mural da sede da Prefeitura

Municipal de Pacajá, na data acima supracitado.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de administração
Decreto nº. 001/2017